



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 165, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Vide [Portaria PRGO nº 276, de 9 de agosto de 2017](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso K, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#)), com fulcro no art. 143 da [Lei 8.112/90](#), resolve:

Art. 1º. Reconduzir os servidores MARIA CAROLINA TEIXEIRA PERES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 20.228-2, ADRIANO OLIVEIRA BESSA, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 20.337-8 e IVAN DE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 25.442-3, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância, instituída pela [Portaria PR-GO nº 71, de 08 de março de 2017](#), publicado no DMPF nº 50, de 15 de março de 2017, relativa aos fatos narrados no Memorando nº 41/2017/PRGO/GABPC, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 maio 2017. Caderno Administrativo, p. 29.](#)